



**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**ERRATA Nº 01**

**REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Municipal nº 1.656/2025, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da Constituição Federal e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

**ONDE SE LÊ NO TÍTULO 2, ITEM 2.1:** Os cargos/funções objetos deste Processo Seletivo Simplificado são distribuídos conforme especificado nas tabelas abaixo:

**TABELA I**

| ITEM | CARGO           | CH  | Nº VAGAS   | VENCIMENTOS  | REQUISITOS                                  |
|------|-----------------|-----|------------|--------------|---------------------------------------------|
| 01   | Cuidador Social | 44h | CR – Asilo | R\$ 1.518,00 | Nível de Escolaridade: Ens. Fund. completo. |

**LEIA-SE :**

**2 - DAS VAGAS, DO CARGO, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIOS E REQUISITOS EXIGIDOS:**

2.1: Os cargos/funções objetos deste Processo Seletivo Simplificado são distribuídos conforme especificado nas tabelas abaixo:

**TABELA I**

| ITEM | CARGO           | CH  | Nº VAGAS   | VENCIMENTOS  | REQUISITOS                                  |
|------|-----------------|-----|------------|--------------|---------------------------------------------|
| 01   | Cuidador Social | 44h | CR – Asilo | R\$ 1.589,34 | Nível de Escolaridade: Ens. Fund. completo. |

Pinheiros - ES, 18 de julho de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**Nomeada pela Portaria nº 115/2025**